ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 060

INDICA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE / PONTO DE TÁXI NA VILA NOVA - DOIS PONTOS .

Luiz Paulo Fanfa dos Anjos, vereador signatário, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação:

CONSIDERANDO, o elevado número de habitantes do Bairro Vila Nova e Bairro São José;

CONSIDERANDO, que a maioria da população destes Bairros não possuem automóveis e muitos casos de doença demoram / chegar até ao devido atendimento médico por falta de táxi nestas/ localidades;

CONSIDERANDO, a distância destes Bairros até o centro da cidade e principalmente até o Hospital de Butiá.

CONSIDERANDO que a existência destes serviços / de táxi nestes dois bairros em muito minimizaria os problemas destas comunidades.

INDICA, ao Poder Executivo Municipal, a criação e implantação de ponto de táxi no seguintes locais:

- Fundos da Igreja Santa Barbara-V. Nova.
- Defronte ao Supermercado Lojão- V. Nova, na / entrada do Bairro São José.

Sala das sessões, 24 de março de 1993.

Luiz Paulo Fanfa dos Anjos
Ver. PDT

Scanned with CamScanner